



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 267/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a cerimônia de abertura da Copa do Mundo de 2014, a realizar-se em 12 de junho de 2014, às 15 horas;

Considerando o disposto na Portaria nº 12, de 8 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e no Ato GDGSET.GP nº 179, de 8 de abril de 2014, do Tribunal Superior do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente interno e atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, no dia 12 de junho de 2014, será das 8h às 12h30.

Art. 2º Observadas a conveniência e a necessidade do serviço, as unidades deverão remarcar os atos e audiências porventura já agendados, dando pronta e efetiva ciência aos interessados.

Art. 3º Os prazos que vencerem nos dias mencionados prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Art. 4º A redução de horário prevista no art. 1º será compensada, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora Presidente

Goiânia, 10 de junho de 2014.
[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL